

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

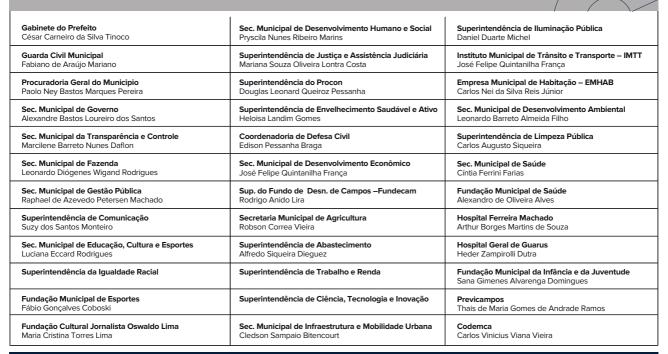
Segunda-feira, 21 de Setembro de **2020 Edicão** 684

www.campos.rj.gov.br



# ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



### **Gabinete do Prefeito**

#### **DECRETO Nº 259/2020**

REGULAMENTA A LEI Nº 9.012, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, COLETA DE DADOS, CENSOS, BEM COMO EM SUAS AÇÕES E PROGRAMAS, DO QUESITO COR/RAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes.

#### DECRETA

- Art. 1º A Lei nº 9.012/2020, que dispõe sobre a inclusão do quesito raça/cor nos sistemas de informação, avaliação e monitoramento, coleta de dados, censos, bem como nas ações e programas do Município de Campos dos Goytacazes, respeitando-se o critério da autodeclaração do cidadão, conforme as categorias de classificação utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística IBGE, fica regulamentada de acordo com as disposições deste decreto.
- Art. 2º Subordinam-se ao disposto neste decreto os órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste decreto às concessões e permissões de serviços públicos, devendo constar do respectivo ajuste cláusula expressa sobre a obrigatoriedade da inclusão do quesito raça/cor nos sistemas de informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados e censos.

- Art. 3º Para os efeitos deste decreto, considera-se:
- I informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
- II dados processados: dados submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;
- III informação atualizada: informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam.
- Art. 4º A coleta da informação relativa ao quesito raça/cor deverá ser efetivada por
  - I do atendimento ao cidadão, no âmbito dos serviços públicos municipais;
  - II da posse ou contratação, em se tratando de ingresso no serviço público

- Art. 5º A definição de raça/cor por pertencimento étnico-racial de cidadão que não possa exprimir sua vontade, ainda que transitoriamente, caberá ao seu representante legal.
- § 1º Em caso de óbito, a definição de raça/cor caberá ao cônjuge ou companheiro do falecido, ou, na falta deste, aos descendentes, ascendentes e parentes em linha colateral, nesta ordem.
- § 2º O servidor responsável pelo preenchimento do quesito raça/cor efetuará a classificação do cidadão quando, nas hipóteses mencionadas no "caput" e no § 1º deste artigo, não for identificado seu representante legal.
- Art. 6º Compete à Superintendência de Igualdade Racial por meio de sua Coordenação de Promoção da Igualdade Racial:
- I realizar a capacitação de servidores visando à orientação para a coleta dos dados referentes ao quesito raça/cor;
- II avaliar e monitorar a implementação da inclusão do quesito raça/cor nos sistemas de informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados, censos, bem como nas ações e programas no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, recomendando medidas de aperfeiçoamento que se façam necessárias;
  - III elaborar relatório anual sobre o cumprimento do disposto neste decreto.
- Art. 7º Incumbe aos servidores responsáveis pela gestão e processamento de dados e pela coleta e atualização de informações, em cada órgão, com o intuito de subsidiar a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas:
- I acompanhar a adaptação dos procedimentos dos órgãos e entidades para garantir a implementação do disposto neste decreto;
- II emitir relatórios trimestrais, até o último dia útil de cada mês, para a Coordenação da Superintendência de Igualdade Racial, sobre o cumprimento do disposto neste decreto, em formato estabelecido pela referida unidade.
- Art.  $8^{\circ}$  É dever dos órgãos e entidades referidos no artigo  $2^{\circ}$  deste decreto disponibilizar a informação atualizada, anualmente, sobre os indicadores agregados por raça/cor, em seção específica de seus sítios na Internet.
- Art. 9º Os sistemas de informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados e censos deverão ser adequados ao disposto neste decreto no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
  - Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de setembro de

RAFAEL DINIZ

- Prefeito –

PORTARIA Nº 1523/2020

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Regina Lúcia Alves Willemen Bernardo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

#### solve, nos autos do Processo Administrativo nº 0385/2020:

Conceder APOSENTADORIA a Regina Lúcia Alves Willemen Bernardo, Enfermeira III - 24h - Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9467, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.575,01 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e um centavo), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Enfermeira III - 24h – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.224,15
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 1.306,03
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.044,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2020

> Paolo Ney Bastos Marques Pereira - Procurador Geral do Município -

### Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

#### PROC. N° NOME

03612/19 Ailton Barrozo Faria - FMS

04831/19 Karla Marcelino França Pavie 07648/16 Mayra Freire Amaral

06231/19 Maria da Conceição Viana dos Reis

06326/19 Lídia Maria Pessanha Cabral Freitas

06679/19 Márcia dos Santos Silva

00497/20 Valéria Nascimento Moreira

00515/20 Sílvia Helena Fernandes

00560/20 Cynthia da Cruz Wagner Pearce 00628/20 Cynthia da Cruz Wagner Pearce - FMS

01005/20 Olga Pinto Lucas Bustamante Sá

01156/20 Marilande Farias de Alvarenga Moreira

01335/20 Roberto Barreto de Souza

01363/20 Isa Maria de Almeida Siqueira

01411/20 Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

01547/20 Vanildo Sá da Silva

01576/20 Andrea Rangel Salve 01581/20 José de Ribamar Lima

01584/20 Vilson Carlos Nogueira

01596/20 Silvia Cristina Vasconcelos Ferreira Almeida

01628/20 Douglas Barros de Souza 01642/20 Alberto Gomes de Oliveira

01644/20 Catherine Rodrigues de Azevedo

01656/20 José Carlos Ferreira Monteiro 01734/20 Rosete da Silva Benevides Santos

01771/20 Marcelo Pinto da Silva

01805/20 Marta Cristina Guilherme da Silva

01998/20 Rosana Rodrigues Laterça de Almeida

02319/20 Anderson Gomes Pinto - FMS 02397/20 Claudia Márcia da Silva Pessanha - FMS

02426/20 Alice de Araújo Soares Kloh - FMS

02457/20 Bruno Jacinto Magalhães - FMS

02466/20 Diego da Silva Coutinho - FMS

02469/20 Cristiane Cardoso do Rosário - FMS

02470/20 Maria Aparecida de Oliveira Prata Souza - FMS 02550/20 Lívia Bernardez Salles de Assis - FMS

02559/20 Charles Andrade Rangel - FMS

02560/20 Charles Andrade Rangel - FMS

02561/20 Evelise Vianna Muniz - FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 18/09/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos

- Subsecretário Geral de Governo

### Secretaria Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000003-8-PR Pregão nº 001/2020

Contrato nº 059/2020

Empresa Contratada MJ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI.

CNP.: 29.25.600/0001-01

Objeto: Aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 260.426,60 (Duzentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e

sessenta centavos).
Prazo contratual: 01 (Hum) mês

Data da Assinatura: 28/08/2020

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2020.

Cíntia Ferrini Farias Secretária Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# **EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2020.045.000003-8-PR

Pregão nº 001/2020 Contrato nº 060/2020

Empresa Contratada: FASTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.779.188/0001-79
Objeto: Aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - R.J.

Valor: R\$ 80.420,00 (Oitenta mil e quatrocentos e vinte reais) Prazo contratual: 01 (Hum) mês.

Data da Assinatura: 28/08/2020

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2020.

Cíntia Ferrini Farias Secretária Municipal de Saúde

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 024/2020 à <u>UNIÃO DE CERÂMICA COQUEIROS E BARCELOS LTDA, inscrita no CNPJ № 05.203.209/0001-76 estabelecida na Estrada Campos-Farol de São Thomé, S/N° - KM 15</u> <u>-2º Distrito</u>, neste município, para extrair <u>"ARGILA"</u>, no imóvel rural denominado <u>"VERA CRUZ"</u>, situado em "Tócos" - 17º distrito deste município, numa área de <u>"42.84"</u> Hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude <u>24K -21°52'43"420</u> e Longitude <u>-41°16'48"510</u>, de propriedade de <u>UNIÃO DE CERÂMICA COQUEIROS E</u>

BARCELOS LTDA, pelo prazo de 05 (Cinco) anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Govtacazes/RJ, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

#### LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

# ATO DO SECRETÁRIO

### EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal  $N^\circ$  8.098, de 06 de Julho de 2009;

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 025/2020 à OUTORGAR LICENÇA ESPECIFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 025/2020 3
SANDRA M. T. TOLEDO NOGUEIRA CERÂMICA, inscrita no CNPJ N° 39,235.445/000196. estabelecida na Estrada Beira Do Tai, S/N° - São Sebastião - 4º Distrito, neste município, para extrair "ARGIL A", no imóvel rural denominado "FAZENDA DOS BRITOS", área rural deste município, numa área de "30,0" Hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude 24K -21°51′59''890 e Longitude -41°11'00"027, de propriedade de OZIEL BATISTA CRESPO, pelo prazo de 04 (Quatro) anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste inspeciente parte parte de l'especiane a AGÊNCA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 DE SETEMBRO DE 2020

#### LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



<sup>\*</sup> Publicada em edição suplementar do Diário Oficial do dia 18/09/2020.

<sup>\*</sup> Publicada em edição suplementar do Diário Oficial do dia 18/09/2020.

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE LICENCA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a <u>BARCELOS</u> <u>& CIA LTDA, CNPJ № 28.598.795/0005-24</u>, através do <u>Processo n°686/2019</u>, Licença de Instalação e de Operação - <u>LIO Nº 015/2020</u>, para implantação e operação de empreendimento comercial no ramo de comércio varejista de produtos de gêneros alimentícios, frios, laticínios, perfumaria, produtos de limpeza, padaria, açougue, entre outros (Loja de Supermercado), em uma estrutura composta por 2 (dois) pavimentos, com área total construída (ATC) de 3.344,3 m², situada a Av. Raul Souto Maior, 326 — Goytacazes, neste município georreferenciada sob as coordenadas UTM (WSG 84) 24K 265078,57 m E e 7584282,90 m S

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de Setembro de 2020.

# LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

#### Fundação Municipal da Infância e da Juventude

#### PORTARIA FMIJ N.º 019/2020

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e Juventude, nos termos do art. 25 da Lei municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei municipal n.º 8.419/2013;

Art. 1º - Tornar pública a escala dos plantões dos conselheiros tutelares do Município de Campos dos Goytacazes, listada abaixo, no que se refere ao mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2020

#### PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL

DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE MATRÍCULA N.º 39.060

# CONSELHO TUTELAR I TELEFONE: (22) 98829-4368

ABRANGÊNCIA

ALDEIA II, BOA VISTA II, GUANDÚ, CIDADE LUZ, COBRA VELHA, CONSELHEIRO JOSINO, ESPÍRITO SANTINHO, FAÍSCA, FUNDÃO, KM 8,9,10,11,12,13,14 E 15, LAGOAS DAS PEDRAS, MORRO DO COCO, MURUNDUM, MUTUTU, NOVA CANAÃ, PALMARES, PQ ALDEIA, PQ BOA VISTA, PQ CIDADE LUZ, PQ GUARUS, PQ LEBRET, PQ MARACANÃ, PQ NITEROI, PQ PALMARES, PQ SRTª HELENA PQ SANTOS DUMONT, PQ SÃO JOSÉPQ SÃO MATEUS, PQ VERA CRUZ, PQ VISCONDE DE URURAI. RIBEIRO DO AMARO SANTA MARIA, SANTO EDUARDO, SAPUCAIA, TRÊS VENDAS, FAZENDA SRTª BÁRBARA, VILA NOVA, MUTUCA, CHAVE DO PARAISO, MATA DA CRUZ. ATÉ A DIVISA DE ESPIRITO SANTO.

AILADI	VIDA DE ESFINTO SANTO.		
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (09h ás 17h)		
01/09	Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza		
02/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Dianini Moura Ribeiro Freitas		
03/09	Dianini Moura Ribeiro Freitas e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro		
04/09	Lidia Cunha da Silva e Gustavo Paes Menezes		
05/09	Sábado (Plantão Alcançável)		
06/09	Domingo (Plantão Alcançável)		
07/09	Feriado (Plantão Alcançável)		
08/09	Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza		
09/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Dianini Moura Ribeiro Freitas		
10/09	Dianini Moura Ribeiro Freitas e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro		
11/09	Lidia Cunha da Silva e Gustavo Paes Menezes		
12/09	Sábado (Plantão Alcançável)		
13/09	Domingo (Plantão Alcançável)		
14/09	Gustavo Paes Menezes e Lidia Cunha da Silva		
15/09	Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza		
16/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Dianini Moura Ribeiro Freitas		
17/09	Dianini Moura Ribeiro Freitas e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro		
18/09	Lidia Cunha da Silva e Gustavo Paes Menezes		
19/09	Sábado (Plantão Alcançável )		
20/09	Domingo (Plantão Alcançável)		
21/09	Gustavo Paes Menezes e Lidia Cunha Da Silva		
22/09	Roberta Dos Santos de Azeredo Ribeiro e Fabiana Rocha Sobrinho De Souza		
23/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Dianini Moura Ribeiro Freitas		

24/09	Dianini Moura Ribeiro Freitas e Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro
25/09	Lidia Cunha da Silva e Gustavo Paes Menezes
26/09	Sábado (Plantão Alcançável)
27/09	Domingo (Plantão Alcançável)
28/09	Gustavo Paes Menezes e Lidia Cunha da Silva
29/09	Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro e Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
30/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza e Dianini Moura Ribeiro Freitas

#### CONSELHO TUTELAR II

TELEFONE: (22) 98826-4225

#### ABRANGÊNCIA

PODER EXECUTIVO

ABADIA, AMENDOEIRA, ARRAIAL, BALANÇA RANGEL, BARIRI, BREJO GRANDE, CALABOUÇO, PQ. NOVO MUNDO, PQ. SANTA CLARA, CODIM, CUSTODÓPOLIS, ELDORADO, JARDIM AEROPORTO, JARDIM CARIOCA, JARDIM CEASA, NOVA CAMPOS, NOVO ELDORADO, PQ. ALVORADA, PQ. ANGELICA, PQ. BANDEIRANTES, PQ. VILA INDUSTRIAL, PQ. NOVO MUNDO, PQ. PRAZERES, PQ. PRESIDENTE VARGAS, PQ. NOGUEIRA, PQ. SANTA ROSA, PQ. SANTO ANTÓNIO, PQ. SÃO JORGE, PQ. VICENTE DIAS, PQ. SANTA EDWIRGES, PQ. RIO BRANCO, SANTA ANA, TERRA PROMETIDA, USINA SÃO JOÃO, PQ. SÃO DOMINGOS, LAGOA DO VIGÁRIO, MUNDEUS, TRAVESSÃO, PQ. SANTUÁRIO

DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (09h ás 17h)
01/09	Aline da Rocha Dias e Kamille Moreira de Barros Luna de Melo
02/09	Mirian Batista Cardoso Faria e Rosemary Pereira Rangel Silva
03/09	Kamille Moreira de Barros Luna de Melo e Mirian Batista Cardoso Faria
04/09	Rosemary Pereira Rangel Silva e Matheus Pedro da Silva Purcino
05/09	Sábado (Plantão Alcançável)
06/09	Domingo (Plantão Alcançável)
07/09	Feriado (Plantão Alcançável)
08/09	Aline da Rocha Dias e Kamille Moreira de Barros Luna de Melo
09/09	Mirian Batista Cardoso Faria e Rosemary Pereira Rangel Silva
10/09	Kamille Moreira de Barros Luna de Melo e Mirian Batista Cardoso Faria
11/09	Rosemary Pereira Rangel Silva e Matheus Pedro da Silva Purcino
12/09	Sábado (Plantão Alcançável )
13/09	Domingo (Plantão Alcançável)
14/09	Matheus Pedro da Silva Purcino e Aline da Rocha Dias
15/09	Aline da Rocha Dias e Kamille Moreira de Barros Luna de Melo
16/09	Mirian Batista Cardoso Faria e Rosemary Pereira Rangel Silva
17/09	Kamille Moreira de Barros Luna de Melo e Mirian Batista Cardoso Faria
18/09	Rosemary Pereira Rangel Silva e Matheus Pedro da Silva Purcino
19/09	Sábado (Plantão Alcançável )
20/09	Domingo (Plantão Alcançável )
21/09	Matheus Pedro da Silva Purcino e Aline da Rocha Dias
22/09	Aline da Rocha Dias e Kamille Moreira de Barros Luna de Melo
23/09	Mirian Batista Cardoso Faria e Rosemary Pereira Rangel Silva
24/09	Kamille Moreira de Barros Luna de Melo e Mirian Batista Cardoso Faria
25/09	Rosemary Pereira Rangel Silva e Matheus Pedro da Silva Purcino
26/09	Sábado (Plantão Alcançável)
27/09	Domingo (Plantão Alcançável )
28/09	Matheus Pedro da Silva Purcino e Aline da Rocha Dias
29/09	Aline da Rocha Dias e Kamille Moreira de Barros Luna de Melo
30/09	Mirian Batista Cardoso Faria e Rosemary Pereira Rangel Silva

## CONSELHO TUTELAR III

TELEFONE: (22) 98826-4221

PARQUE RODOVIÁRIO, PECUÁRIA, NOVA BRASÍLIA, PARQUE LEOPOLDINA, PARQUE ESPLANADA, CAJU, PARQUE CORRIENTES, PARQUE JULIÃO NOGUEIRA, PARQUE ORIENTE, ALBERTO TORRES, BALEEIRA, SANTA CRUZ, COROA, MORANGABA, PERNANBUCA, QUILOMBO, URURAÍ, SERRINHA, LAGOA DE CIMA, IBITIOCA, IMBÉ DORES DE MACABU, ITERERÉ, RIO PRETO, TAPERA, PONTA DA LAMA, SENTINELA, LINHA DO RIO, MARGEM DA LINHA, CAXETA, DESERTO, GURIRI, IPIRANGA MORRO GRANDE, PLANICE, PEDRA NEGRA, VEIGA, VIANA

DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (09h ás 17h)
01/09	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
02/09	Geovana Oliveira Almeida
03/09	Geovana Oliveira Almeida e Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza

### **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

04/09	Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves e Ana Paula Queiroz Pessanha
05/09	Sábado (Plantão Alcançável)
06/09	Domingo (Plantão Alcançável)
07/09	Feriado (Plantão Alcançável)
08/09	Carolina Patrão Boeschenstein e Ana Paula Guimarães Menezes
09/09	Geovana Oliveira Almeida
10/09	Ana Paula Pessanha de Souza
11/09	Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves
12/09	Sábado (Plantão Alcançável)
13/09	Domingo (Platão Alcançável)
14/09	Carolina Patrão Boeschenstein
15/09	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
16/09	Ana Paula Guimarães Menezes e Geovana Oliveira Almeida
17/09	Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza
18/09	Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza E Manuelli do Nascimento Gonçalves
19/09	Sábado (Plantão Alcançável)
20/09	Domingo (Plantão Alcançável)
21/09	Carolina Patrão Boeschenstein
22/09	Carolina Patrão Boeschenstein e Ana Paula Guimarães Menezes
23/09	Geovana Oliveira Almeida
24/09	Geovama Oliveira Almeida e Ana Paula Queiroz Pessanha
25/09	Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves
26/09	Sábado (Plantão Alcançável)
27/09	Domingo (Plantão Alcançável)
28/09	Carolina Patrão Boeschenstein
29/09	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes
30/09	Ana Paula Guimarães Menezes e Geovana Oliveira Almeida

CONSEL	HO TI	ITEL	AR IV	

TELEFONE: (22) 98826-4231

#### ABRANGÊNCIA:

CAMBAIBA, CAMPO NOVO, CAPÃO, CENTRO, CHATUBA, FAZENDINHA, FLAMBOYANT, HORTO, IPS, JARDIM DAS ACÁCIAS, JOQUEI, LAPA, MARTINS LAGE, MATADOURO, MATINHA, NOVO JOQUEI, PENHA, TAMARINDO, TIRA GOSTO, TURF, USINA SANTO ANTÔNIO, VENDA NOVA, VILA MANHÃES, VILA MENEZES E OS <u>PARQUES</u>: SANTO AMARO, ALPHAVILLE, AURORA, CALIFORNIA, JOÃO MARIA, MACIEL, ROSÁRIO, SALO BRAND, SÃO BENEDITO, SÃO CAETANO, TAMANDARÉ, TARCÍSIO MIRANDA, PELINCA E RODOVIÁRIA (CAMPOS x VITÓRIA)

DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (09h ás 17h)
01/09	Agatha Rodrigues Monteiro e Daniele da Silva Conceição Gomes
02/09	Nathalya Corrêa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
03/09	José Jorge Muniz Sampaio e Flávio de Jesus Freire
04/09	Daniele da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro
05/09	Sábado (Plantão Alcançável)
06/09	Domingo (Plantão Alcançável)
07/09	Flávio de Jesus Freire e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
08/09	Agatha Rodrigues Monteiro e Daniele da Silva Conceição Gomes
09/09	Nathalya Corrêa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
10/09	José Jorge Muniz Sampaio e Flávio de Jesus Freire
11/09	Daniele Da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro
12/09	Sábado (Plantão Alcançável)
13/09	Domingo (Plantão Alcançável)
14/09	Flávio de Jesus Freire e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
15/09	Agatha Rodrigues Monteiro e Daniele da Silva Conceição Gomes
16/09	Nathalya Corrêa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
17/09	José Jorge Muniz Sampaio e Flávio de Jesus Freire
18/09	Daniele da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro
19/09	Sábado (Plantão Alcançável)
20/09	Domingo (Plantão Alcançável)
21/09	Flávio de Jesus Freire e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
22/09	Agatha Rodrigues Monteiro e Daniele da Silva Conceição Gomes

23/09	Nathalya Corrêa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio
24/09	José Jorge Muniz Sampaio e Flávio de Jesus Freire
25/09	Daniele da Silva Conceição Gomes e Agatha Rodrigues Monteiro
26/09	Sábado (Plantão Alcançável)
27/09	Domingo (Plantão Alcançável)
28/09	Flávio de Jesus Freire e Nathalya Corrêa Pereira Antunes
29/09	Agatha Rodrigues Monteiro e Daniele da Silva Conceição Gomes
30/09	Nathalya Corrêa Pereira Antunes e José Jorge Muniz Sampaio

#### CONSELHO TUTELAR V

TELEFONE: (22) 98829-4362

#### ABRANGÊNCIA

ABRANGÊNCIA:
RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO, PARQUE IMPERIAL, BELA VISTA, VARANDA DO VISCONDE,
PARQUE TROPICAL, DONANA, GOITACAZES, PONTO DO CARMO, TÓCOS, GOIABA, MARCELO,
PONTA GROSSA, VEIGA, POÇO GORDO, CUPIM DE POÇO GORDO, ESPINHO, BEIRA DO TAÍ, SÃO
SEBASTIÃO, CAMPO LIMPO, MINEIROS, ALTO DA AREIA, CABOIO, CORRENTEZA, SÃO MARTINHO,
CANTO DO ENGENHO, RETIRO, CANAL DAS FLECHAS, SATURNINO BRAGA, ALTO DO ELISEU,
LARGO DO GARCIA, SABÃO, PAUS AMARELOS, PONTO COQUEIRO, MUSSUREPE, SÃO BENTO,
BAIXA GRANDE, BABOSA, MARRECAS, MULACO, PITANGUERA, SANTO AMARO, BOA VISTA, FAROL
DE SÃO TOMÉ, TERMINAL PESQUEIRO.

DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (09h ás 17h)
01/09	Renata da Conceição e Jéssica Terra Moreira
02/09	Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
03/09	Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
04/09	Ramires Menezes Batista e Manuelli Batista Ramos
05/09	Sábado (Plantão Alcançável)
06/09	Domingo (Plantão Alcançável)
07/09	FERIADO (Plantão Alcançável )
08/09	Renata da Conceição e Jéssica Terra Moreira
09/09	Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
10/09	Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
11/09	Ramires Menezes Batista e Manuelli Batista Ramos
12/09	Sábado (Plantão Alcançável)
13/09	Domingo (Plantão Alcançável)
14/09	Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
15/09	Renata Da Conceição e Jéssica Terra Moreira
16/09	Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
17/09	Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
18/09	Ramires Menezes Batista e Manuelli Batista Ramos
19/09	Sábado (Plantão Alcançável)
20/09	Domingo (Plantão Alcançável)
21/09	Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
22/09	Renata da Conceição e Jéssica Terra Moreira
23/09	Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição
24/09	Jéssica Terra Moreira e Ingrid Pessanha Alves Maciel
25/09	Ramires Menezes Batista e Manuelli Batista Ramos
26/09	Sábado (Plantão Alcançável)
27/09	Domingo (Plantão Alcançável)
28/09	Ingrid Pessanha Alves Maciel e Ramires Menezes Batista
29/09	Renata da Conceição e Jéssica Terra Moreira
30/09	Manuelli Batista Ramos e Renata da Conceição

PLANTÃO NOTURNO (17h ás 09h), FINAIS DE SEMANA E FERIADOS			
(22) 98829	(22) 98829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362		
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO		
01/09	Aline da Rocha Dias/Ana Paula Guimarães Tavares Menezes/Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro		
02/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza/Mirian Batista Cardoso Faria/Geovana Oliveira Almeida		
03/09	Ingrid Pessanha Alves Maciel/Dianini Moura Ribeiro de Freitas/Kamille Moreira Barros Luna de Melo		
04/09	Danielle da Silva Conceição/Manuelli Batista Ramos/Lidia Cunha da Silva.		
05/09	Jéssica Terra Moreira/Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro/Aline Rocha Dias.		



06/09	Miriam Batista Cardoso Faria/Geovana Oliveira Almeida/Fabiana Rocha Sobrinho de Souza
07/09	Ramires Menezes Batista/Gustavo Paes Menezes/Matheus Pedro da Silva Purcino.
08/09	Ágata Monteiro Lysandro/Jéssica Terra Moreira/Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro.
09/09	Geovana Oliveira Almeida/Nathalya Corrêa Pereira Antunes/Renata da Conceição.
10/09	Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza/José Jorge Muniz Sampaio/Ingrid Pessanha Alves Maciel.
11/09	Rosemary Pereira Rangel da Silva/Danielle da Silva Conceição/Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves.
12/09	José Jorge Muniz Sampaio/Ingrid Pessanha Alves Maciel/Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza.
13/09	Rosemary Pereira Rangel da Silva/Danielle da Silva Conceição/Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves.
14/09	Gustavo Paes Menezes/Matheus Pedro da Silva Purcino/Carolina Patrão Boeschenstein.
15/09	Aline da Rocha Dias/ Ana Paula Guimarães Tavares Menezes/Ágata Monteiro Lysandro
16/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza/Miriam Batista Cardosos Faria/Renata da Conceição.
17/09	Dianini Moura Ribeiro de Freitas/Kamille Moreira Barros Luna/Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza.
18/09	Manuelli Batista Ramos/Lidia Cunha da Silva/Rosemary Pereira Rangel da Silva.
19/09	Ramires Menezes Batista/Flávio de Jesus Freire/Carolina Patrão Boeschenstein.
20/09	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes/Ágata Monteiro Lysandro /Jéssica Terra Moreira
21/09	Flávio de Jesus Freire/Matheus Pedro da Silva Purcino/Carolina Patrão Boeschenstein.
22/09	Jéssica Terra Moreira/Roberta dos Santos de Azeredo Ribeiro/Aline Rocha Dias.
23/09	Miriam Batista Cardoso Faria/Geovana Oliveira Almeida/Nathalya Corrêa Pereira Antunes
24/09	José Jorge Muniz Sampaio/Ingrid Pessanha Alves Maciel/Dianini Moura Ribeiro de Freitas.
25/09	Manuelli do Nascimento da Silva Gonçalves/Danielle da Silva Conceição/Manuelli Batista Ramos.
26/09	Geovana Oliveira Almeida/Nathalya Corrêa Pereira Antunes/Ranata da Conceição.
27/09	Dianini Moura Ribeiro de Freitas/Kamille Moreira Barros Luna/Ana Paula Queiroz Pessanha de Souza.
28/09	Carolina Patrão Boeschenstein/Ramires Menezes Batista/ Flávio de Jesus Freire.
29/09	Ana Paula Guimarães Tavares Menezes/Ágata Monteiro Lysandro/Jéssica Terra Moreira
30/09	Fabiana Rocha Sobrinho de Souza/Nathalya Corrêa Pereira Antunes/Renata da Conceição.

#### Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 30. DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de RENATO ALVES DA SILVA para IGGOR PEREIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. no

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, Renato Alves da Silva, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 44, localizado na UENF, desde 22/08/2008, conforme Portaria nº 062/2008, solicitou transferência de seu ponto para Iggor Pereira da Silva, por meio do Processo Administrativo nº 1.738/2020.

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, *RENATO ALVES DA SILVA* para IGGOR PEREIRA DA SILVA, do Ponto de taxi nº 44,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

> José Felipe Quintanilha França Presidente – IMTT Mat. 36535

#### PORTARIA N.º 31. DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de *LUIZ CARLOS GUIMARÃES VICENTE* para LUIZ DAYAN DE BRITO CESÁRIO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504. de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, Luiz Carlos Guimarães Vicente, autorizatário de serviço de táxi neste Município, desde 15 de dezembro de 1999, através da Portaria nº 146/1999, atualmente, no Ponto de nº 93, localizado no Shopping Boulevard, solicitou transferência de seu ponto para Luiz Dayan de Brito Cesário, por meio do Processo Administrativo nº 6.477/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, *LUIZ CARLOS GUIMARÃES VICENTE* para LUIZ DAYAN DE BRITO CESÂRIO, do Ponto de taxi nº 93, localizado no Shopping Boulevard.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

José Felipe Quintanilha França Presidente – IMTT Mat. 36535

#### PORTARIA N.º 32, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **SANTAFÉ NUNES CAMPOS MOTA** para **ANDERSON MACIEL PINTO**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, Santafé Nunes Campos Mota, autorizatária de serviço de táxi neste Município, desde 22 de agosto de 2004, através da Portaria nº 138/2004, no Ponto de nº 72, localizado em frente ao Recanto das Palmeiras, solicitou transferência de seu ponto para Anderson Maciel Pinto, por meio do Processo Administrativo nº 1949/2020.

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, SANTAFÉ NUNES CAMPOS MOTA para ANDERSON MACIEL PINTO, do Ponto de taxi nº 72, localizado em frente ao Recanto das Palmeiras.

 $\operatorname{Art.} 2^{\rm o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha Franca Presidente - IMTT Mat. 36535



# DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!







Fábio Gomes de Freitas Bastos

# DIÁRIO OFICIAL

Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### **OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Suzy dos Santos Monteiro - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

#### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8.794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

